



PAUTA DAS MATÉRIAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

- 1. Solicitação de Licença temporária do Cargo de Vereador. Autoria: Vereador Pedro Henrique Bonfim Martins Rezende, nos termos do inciso IV, do art. 56 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Itabela, conforme OFÍCIO N.º 02/2023, subscrito pelo autor (única discussão e votação);
- 2. Projeto de Lei N.º 005/2023, de autoria do Poder Executivo. Assunto: dá denominação à ciclovia situada na Rodovia BA 283 no Município de Itabela. (apresentação e envio à Comissão de Justiça e Redação);
- 3. Projeto de Lei N.º 007/2023, de autoria do Poder Executivo. Assunto: regulamenta no Município de Itabela, a exploração do Serviço de Transportes Individual Privado de Passageiros STIP, intermediado por plataforma digital, na forma prevista na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. (apresentação e envio às Comissões Permanentes);
- 4. Projeto de Lei N.º 008/2023, de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Câmara Municipal, com os objetos de construir os gabinetes individuais dos Parlamentares e individualizar os setores administrativos do Poder Legislativo Municipal (apresentação e envio às Comissões Permanentes);
- 5. Projeto de Lei N.º 018/2023, de autoria do Vereador Eronildo de Jesus Divino. Assunto: Cría no Município de Itabela o Dia do Feirante, com data a ser definida junto a categoria (apresentação e envio à Comissão de Justiça e Redação);





- 6. Projeto de Lei N.º 019/2023, de autoria da Vereadora Simone Sossai. Assunto: Cria Programa de estágio para estudantes de Direito, na Câmara Municipal de Itabela (apresentação e envio à Comissão de Justiça e Redação);
- 7. Projeto de Lei 020/2022, de autoria do Vereador Ademilson Eugênio dos Santos. Assunto: Dispõe sobre o tempo de atendimento de pessoa com espectro autista em instituições públicas e privadas de acordo com os níveis de gravidade no Transtornos do Espectro Autista (TEA) (apresentação e encaminhamento às Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos);
- 8. Indicação N.º 069/2023, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. Assunto: Envio a esta Casa, Projeto de Lei que crie no âmbito da Secretaria de Saúde e Assistência Social o Programa de Suplementação Nutricional para pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, HIV, Oncologia CA, E Hemodiálise, conforme minuta anexa) (única discussão e votação):
- 9. Indicação N.º 070/2023, de autoria da Vereadora Maria Vania Costa Santana. Assunto: programa de aquisição de distribuição de óculos de grau para pessoas carentes de baixa renda, com deficiência visual (única discussão e votação);
- 10.Indicação N.º 071/2023, de autoria do Vereador Felipe Pereira Maciel. Assunto: reforma da Unidade de Saúde Antônia Manzoli (única discussão e votação);

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-BA, 21 de agosto de 2023.

ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS

Presidente